



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

### **Moção nº 17/2023**

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresenta **Moção de Apelo** à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo contra a aprovação do Projeto de Lei nº 752/2021 do Tribunal de Justiça que pretende promover uma ampla reforma da lei paulista sobre custas judiciais, aumentando significativamente a taxa judiciária.

Considerando que o Projeto de Lei nº 752 de 2021, de autoria do Tribunal de Justiça de São Paulo, pretende instituir ampla reforma da lei paulista sobre custas judiciais, aumentando significativamente e desproporcionalmente a taxa judiciária, sem que se tenha verificado correspondente incremento no custo do serviço público, muito pelo contrário, cada vez mais vem sendo atribuído aos Advogados, em razão do Código de Processo Civil de 2015, que realizem diligências que antes eram realizadas pelos Serventuários da Justiça;

Considerando que o projeto não indica os custos incorridos na prestação jurisdicional por processo e pela não exposição dos déficits a serem neutralizados pelo aumento de custas, além de não conter qualquer análise financeira que mostre com transparência que o aumento da carga tributária não gerará taxa que supere os custos dos serviços judiciais;

Considerando, ainda, as manifestações conjuntas de entidades como OAB-SP - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo, AASP - Associação dos Advogados de São Paulo, CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, IAB - Instituto dos Advogados de São Paulo e MDA - Movimento de Defesa da Advocacia, no sentido de que é extremamente necessária a realização de audiência pública para o amplo e democrático debate da iniciativa, dados a relevância temática e o impacto da proposta para a sociedade e operadores do direito.

Apresento à apreciação do Soberano Plenário, nos termos regimentais desta casa de leis, esta Moção de Apelo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo contra a aprovação do Projeto de Lei nº 752/2021, que aumentará significativamente a taxa judiciária e dificultará o acesso à Justiça, principalmente para cidadãos que possuem renda intermediária, que não conseguem se encaixar nas benesses da justiça gratuita, mas podem ter seus rendimentos mensais comprometidos significativamente, para custear ações judiciais necessárias ao seu regular exercício de direito e cidadania.

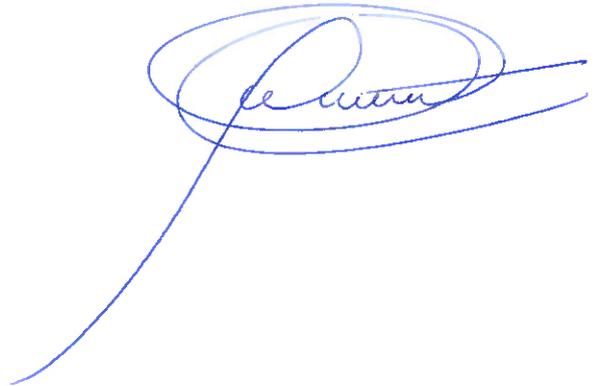


## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Assim, requer, após discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Joanópolis, 05 de setembro de 2023.

  
Geiza Mirela Costa  
Vereadora  
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º \_\_\_\_\_

DATA 05 09 2023 Hrs.: 12:56

ASS: \_\_\_\_\_  
